

## **Presidente do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) anuncia o aumento de Conselheiros Julgadores**



A presidente do CARF (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), Adriana Gomes Rêgo, anunciou as providências a serem tomadas para desafogar o órgão que, vinculado ao Ministério da Fazenda, possui um volume de aproximadamente 118 mil processos administrativos que discutem valores estimados no total em R\$ 627 bilhões.

Quanto mais agilidade houver no julgamento das matérias, mais rapidamente a Receita receberá a parte da quantia que lhe cabe nos recursos em que sair vencedora, atenuando a crise fiscal.

O órgão tem sua estrutura composta por auditores indicados pela Fazenda Nacional e por representantes dos contribuintes, que são indicados por confederações empresariais e entidades de classes laboral e patronal, somando um total de 130 membros (conselheiros).

Assim, monta-se uma espécie de micro tribunal, dividido em instâncias. Os processos administrativos são conduzidos para as Delegacias de Julgamento da RFB (Receita Federal do Brasil), que constituem a "primeira instância" do contencioso administrativo.

Conforme o teor da audiência ela se estende para as turmas ordinárias, câmaras de julgamento e turmas extraordinárias (chamada segunda instância), até chegarem à Câmara Superior de Recursos Fiscais, onde são julgados em caráter definitivo.

As decisões reiteradas sobre a mesma matéria, por parte desses colegiados, resultam em súmulas jurisprudenciais administrativas, que têm um peso significativo para a resolução dos litígios tributários no plano administrativo e para a redução da insegurança jurídica das empresas.

A presidente anunciou a criação de mais três turmas extraordinárias para julgar as matérias de menor complexidade e menor valor. Atualmente, 70% dos processos administrativos são causas com valores de até R\$ 60 mil reais. Segundo ela, estas turmas terão aumentado o número de conselheiros, o que resultará em maior fluidez.

A ideia é que as sessões sejam factíveis e que a sustentação oral, quando solicitada por advogados, seja realizada por tecnologia de videoconferência. Tudo isso não só possibilita uma grande economia, por evitar o deslocamento dos membros (conselheiros), como também reduz significativamente o tempo de tramitação dos processos administrativos, diminuindo a necessidade de recursos humanos para as turmas encarregadas de discutir os casos de valor elevado.

Em razão desse cenário, as empresas brasileiras que operam no comércio exterior têm buscado possibilidades de redução de custos e ganhos fiscais e financeiros, sendo que algumas mudanças na interpretação da legislação tributária podem trazer um alento aos importadores e exportadores.

O órgão julgador também pretende investir em inteligência sintética. O objetivo é criar técnicas de buscas mais requintadas através de palavras-chave nos processos, com o intuito de tentar julgar numa única sessão o maior número de processos que discutem a mesma matéria.

No início, este investimento dará prioridade à turma especializada em contribuição previdenciária, na qual há muitos processos idênticos. “Quanto mais conseguirmos formar lotes concentrados por temas, maior será o ganho de produtividade”, afirma

Adriana Gomes Rêgo, que também anunciou a revisão e a aprovação de novas súmulas jurisprudenciais, pois “elas representam uma pacificação de entendimento e propiciam uma redução considerável do número de litígios”, disse ela.

A elaboração de novas súmulas já deveria ter sido iniciada há algum tempo, mas acabou suspensa por fatores diversos; um deles foi a chamada "Operação Zelotes", que investigou a venda de votos dentro do órgão do Ministério da Fazenda, com afastamento de alguns julgadores, reduzindo-se drasticamente o número de julgamentos.

Outro fator foi a necessidade de substituir muitos conselheiros. Atualmente, há dez cargos vagos. Com os novos conselheiros, que chegarão com concepções jurídicas distintas, será possível consolidar os julgamentos realizados entre 2016 e 2017, com aplicação das novas súmulas já em 2018.

Todas essas medidas são corretas e reforçam a segurança do direito no plano tributário administrativo (extrajudicial) e devem contribuir para recuperar a confiabilidade do CARF/MF, gravemente maculado pelo esquema de corrupção e sonegação tributária apurado pela Polícia Federal.

Para não perder a importância e o prestígio, o CARF precisa corrigir os rumos de alguns temas específicos que têm sido motivo de crescente preocupação da comunidade jurídica e demais interessados, como as mudanças em sua jurisprudência com evidente desrespeito à legislação.

**Luiz Ramos – Presidente SINDICOMIS/ACTC**